



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 42/2026, de 30/04/2026

credito adicional por excesso de arrecadação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 42, de 30/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1ª - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 418.901,31 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
005		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
0023.0695.0250.2720		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
845 - 3339039000000000000	10.189	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.901,31
06		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
0012.0361.0180.2235		FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
276 - 3319011000000000000	1.040	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	241.000,00
08		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMILIA - SEAF	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0100.2325		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
847 - 3339030000000000000	10.190	Material de consumo	60.000,00
846 - 3339039000000000000	10.185	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
848 - 3339039000000000000	10.190	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
Total Suplementação:			418.901,31

Artigo 2ª - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 4.171.552.010.000.000.000	Fonte: 1.040	241.000,00
Receita: 4.171.650.010.100.000.000	Fonte: 10.185	50.000,00
Receita: 4.171.650.010.100.000.000	Fonte: 10.190	100.000,00
Receita: 4.172.499.010.800.000.000	Fonte: 10.189	27.901,31
Total da Receita:		418.901,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

Artigo 3^a - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4^a - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6fd99a0666a607ea>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 320/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 320 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidor com base na Lei Municipal nº 807/2013 e 975/2017.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA LINS PADILHA**, CPF nº 115.597.919-26, Matrícula nº 665-3, exercendo o cargo de Profissional de Apoio, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. nº 109 da Lei Municipal nº 286/1992, com a nova redação dada pela Lei nº 807/2013 e Lei nº 975/2017 no período de **01/05/2026 à 27/10/2026**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 321/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Dirce Casarotto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 322/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Patricia Dalla Vecchia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 322 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Patricia Dalla Vecchia

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA DALLA VECCHIA** CPF nº 031.983.529-40 matrícula nº 22519-2 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **11/05/2026** até o dia **08/08/2026**, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 323/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Julia Frigatti Vale Alonso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 323 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Julia Frigatti Vale Alonso.

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIA FRIGATTI VALE ALONSO** CPF nº 065.557.019-51 matrícula nº 23515-2 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **05/05/2026** até o dia **03/06/2026**, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 324/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Roseli Maia de Oliveira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 324 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Roseli Maia de Oliveira

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSELI MAIA DE OLIVEIRA** CPF nº 925.017.709-78 matrícula nº 18490-1 que exerce o cargo de Agente de Serviços , junto ao Gabinete do Prefeito, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **13/05/2026** até o dia **11/06/2026**, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 325/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Famíliae dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 325 DE 21 MAIO DE 2026

Súmula: Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica em seu artigo 61, XXXVII,

Resolve:

Art. 1º - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Art. 94 da Lei Municipal 286/92), a servidora **JOSEANE NEIS**, CPF nº 021.375.199-25, matrícula nº 20877-1, exercendo o cargo de Agente de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **23/04/2026 a 22/05/2026**.

Art. 2º - A presente Portaria tem entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 326/2026, de 21/05/2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 326 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Exonera, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o(a) Sr(a). **JÚLIA RIZZO JOERGENSEN FONTANA**, portador(a) do CPF 107.944.819-57 do cargo de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2021

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 327/2026, de 21/05/2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 58/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 327 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 58/2026

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II “a” e “b” da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ISABEL CRISTINA MORESCO** inscrito no CPF sob nº 076.170.489-20, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 019/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICA**.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 18 (Dezoito) dias do mês de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 328/2026, de 21/05/2026

Súmula: Concede Diária ao servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



PORTARIA Nº 328 DE 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Concede Diária ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 652 de 30 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER diárias ao servidor do Município, para viagem a Santa Lucia/PR, sendo:

NOME:	LEANDRO CARLOS DO NASCIMENTO (Matrícula nº 23486-1)
OBJETIVO	Motorista responsável pelo transporte dos atletas participantes da fase do Paraná Bom de Bola, a ser realizada no município de Santa Lúcia, no dia 23 de maio de 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 2 janeiro 2026.
VALOR TOTAL R\$	01 (UMA) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos.)

Art. 2º – Deverá o participante comprovar a participação com certificado, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145035/2026, de 21/05/2026

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de eletrodomésticos destinados à composição e estruturação da cozinha do Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra, visando atender às necessidades operacionais, funcionais e estruturais do espaço público utilizado para a realização de eventos, festividades e demais atividades promovidas pelo Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 41.273,54 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h29 do dia 28 de maio de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 28 de maio de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 21 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa1980666e61ea>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de eletrodomésticos destinados à composição e estruturação da cozinha do Centro de Eventos Prefeito Laudemir Turra, visando atender às necessidades operacionais, funcionais e estruturais do espaço público utilizado para a realização de eventos, festividades e demais atividades promovidas pelo Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 41.273,54 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h29 do dia 28 de maio de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 28 de maio de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 21 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa3a9906666d4e4>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145150/2026, de 21/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: D. SCHULTZ E CIA LTDA,

CNPJ: 07.787.909/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição direta de combustíveis automotivos, sob demanda, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os seguintes itens da Ata de Registro de Preços passam a ter os preços reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme demonstrado abaixo:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Parágrafo único: Os novos valores serão aplicados exclusivamente aos fornecimentos realizados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, respeitadas as condições e quantidades previstas na Ata de Registro de Preços vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa1980666e61ea>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: D. SCHULTZ E CIA LTDA,
CNPJ: 07.787.909/0001-80.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição direta de combustíveis automotivos, sob demanda, destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os seguintes itens da Ata de Registro de Preços passam a ter os preços reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reajustado	%
3	Diesel S10	R\$ 7,52	R\$ 7,19	-4,39%

Parágrafo único: Os novos valores serão aplicados exclusivamente aos fornecimentos realizados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, respeitadas as condições e quantidades previstas na Ata de Registro de Preços vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de maio de 2026.

**Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2530

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450411/2026, de 21/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL HOMEM LEÃO LTDA.
CNPJ: 31.313.714/0001-83.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória destinada ao paciente Edivar Bueno de Oliveira, em cumprimento à decisão judicial proferida em processo judicial, visando o tratamento de transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de álcool, mediante disponibilização de acompanhamento terapêutico, atendimento multiprofissional, ambiente controlado e suporte especializado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: O valor mensal da contratação corresponde a R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais). O valor total estimado para o período inicial de 06 (seis) meses corresponde a R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data do Contrato: 20/05/2026.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 21 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa/1980666e61ea>



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL HOMEM LEÃO LTDA.

CNPJ: 31.313.714/0001-83.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória destinada ao paciente Edivar Bueno de Oliveira, em cumprimento à decisão judicial proferida em processo judicial, visando o tratamento de transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de álcool, mediante disponibilização de acompanhamento terapêutico, atendimento multiprofissional, ambiente controlado e suporte especializado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR.

Valor do Contrato: O valor mensal da contratação corresponde a R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais). O valor total estimado para o período inicial de 06 (seis) meses corresponde a R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data do Contrato: 20/05/2026.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 21 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

